



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500  
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.  
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

---

### **Ato da Mesa Diretora nº 013/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Vereador **Hudson Bruno da Silva** quatro (04) diárias ao valor unitário de R\$ 1050,00 (mil e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Brasília no período de 27 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Parágrafo Único – O Vereador Hudson Bruno da Silva comparecerá à 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN